



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARION
MAZURKEVIC
08/02/2026
TRT9

Vetor nº 283932 - Subcomitê de TIC (STIC)

Ato Presidência 020/2026 (ID 17628740)

∴

Ato Presidência nº 20, de 03 de fevereiro de 2026

*Altera os artigos 11º e 15º da Consolidação de Normas de Governança e Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que trata da composição do **Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o Ato N. 1000 de 27 de novembro de 2025, que instituiu a Consolidação de Normas de Governança e Gestão e a incorporação do Livro de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; e
- a Política Presidência nº 64, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, especialmente no que se refere à alteração dos colegiados existentes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 11º da Seção II, Capítulo I, Título I, Livro I - Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, da Consolidação de Normas de Governança e

Gestão, para que passe a constar com a seguinte redação:

"

I - secretário(a) da SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC), que coordenará o Subcomitê;

II - diretor(a) da Secretaria de Desenvolvimento de Soluções;

III - diretor(a) da Secretaria de Infraestrutura e Operações;

IV - coordenador(a) de Infraestrutura;

V - coordenador(a) Operações e Suporte ao Usuário;

VI - coordenador(a) de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos;

VII - coordenador(a) de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários;

VIII - coordenador(a) de Governança de Segurança da Informação;

IX - coordenador(a) de Governança de TIC;

X - coordenador(a) de Gestão de TIC;

XI - chefe da Divisão de Suporte Técnico a Audiências e Eventos;

XII - chefe da Divisão de Ciência de Dados;

XIII - chefe da Divisão de Inteligência Artificial;

XIV - chefe da Divisão de Análise de Negócio;

XV - chefe da Divisão de Arquitetura de Soluções; e

XVI - Servidor(a) indicado(a) pela Presidência.

"

Art. 2º Alterar o artigo 15º da Seção II, Capítulo I, Título I, Livro I - Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, da Consolidação de Normas de Governança e Gestão, para que passe a constar com a seguinte redação:

"Art. 15. Para instalar-se reunião do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), será exigido quórum de presença de 9 (nove) membros, entre eles o(a) coordenador(a) ou o seu suplente."

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



ARION MAZURKEVIC
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Ato Presidência 020/2026", no sistema Vetor, processo "Subcomitê de TIC (STIC) (Nº 283932)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.MIJCS.TBMYQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado